



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER
SOBRE
A EXONERAÇÃO DO DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DA AGÊNCIA LUSA
(Aprovado na reunião plenária de 13.DEZ.95)

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, atentos os fundamentos invocados pelo Presidente da Direcção Geral da Agência de Informação LUSA, C.I.P.R.L., e a informação prestada pelo próprio, dá parecer favorável à exoneração do jornalista António Gomes Teixeira Amorim do cargo de Director de Informação da LUSA.

Este parecer foi aprovado por unanimidade, com votos de José Maria Gonçalves Pereira, Cipriano Martins, Torquato da Luz, Artur Portela, Assis Ferreira, Alberto de Carvalho, Beltrão de Carvalho e Aventino Teixeira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 13 de Dezembro de 1995

O Presidente

José Maria Gonçalves Pereira
Juiz Conselheiro

/AM

14917